



EDITAL Nº 02-2025

Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia - Homologação de Inscrições

Lista de Candidatos ao Mestrado após recursos

Inscrição	Situação anterior	Situação pós-Recursos
133699	indeferido	indeferido
133769	indeferido	indeferido

Recursos em resposta à homologação das inscrições

Em atenção ao item II do Edital 02/2025 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função da homologação das inscrições, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado de análise:

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 133699 - Mestrado

Recurso apresentado: "...Realizei minha inscrição no sistema SIGA/UFC dentro do prazo estipulado pelo edital. Contudo, por uma falha no sistema, os documentos exigidos não foram devidamente anexados no momento da submissão, o que ocasionou o indeferimento da minha inscrição..."

Resposta ao Recurso:

De acordo com o Edital 02/2025, o item II deste documento afirma:

- A falta de qualquer documento indicado no Item II (Inscrições) deste Edital - documentos 1 a 8 para ampla concorrência e 1 a 10 para candidatos a vagas de cotas - acarretará o indeferimento da inscrição, sendo vedada a juntada de documentos após o prazo limite para a inscrição.
- A Coordenação do PPGF e a comissão de seleção ficam isentas de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital ou por problemas no sistema de inscrição do SIGAA, o que acarretará na eliminação do candidato.

Diante do exposto, a Comissão de Inscrição considera improcedente o recurso e, consequentemente, a inscrição permanece indeferida.

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 133769- Mestrado

Recurso apresentado: "... iniciei meu processo de inscrição via preenchimento de dados no SIGAA às 23:11 do dia 21/07. Contudo, percebendo inconsistências em minha documentação, operei correções na mesma, reconfigurando e reordenando o que se pedia, até às 23 horas e 57 minutos, procedendo imediata e simultaneamente com o envio da documentação ao e-mail do PPGF e a submissão de documentos ao SIGAA às 11:58h do dia 21/07. Todavia o SIGAA, no momento da deflagração de minha inscrição apresentou lentidão ao responder, logo em seguida indicando instabilidade, confirmada por uma notificação de erro na aba do Google Chrome, após o envio. Considerando ser isto uma dificuldade própria do meio para as inscrições, calmamente reiniciei a aba do Chrome, por mais de uma vez, e refiz do início meu preenchimento de dados via SIGAA, que finalmente foi efetuado, sem erros do sistema, às 00:06h do dia 22/07..."

Resposta ao Recurso:

De acordo com o Edital 02/2025, o item II deste documento afirma:

- Os documentos para inscrição acima mencionados (documentos 1 a 8 para ampla concorrência e 1 a 10 para candidatos a vagas de cotas) juntamente com os comprobatórios da pontuação atribuída ao Curriculum Vitae – ANEXO III – (legíveis, sem rasuras) devem ser enviados via <<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>> e, também, para o e-mail <ppgfselecao@gmail.com> em um único arquivo no formato PDF (tamanho máximo de 14.5 MB) **até a data limite: 23h 59min do dia 21 de julho de 2025.** No campo assunto do e-mail, deve constar “COMPROVANTES CV, seguido do NOME COMPLETO DO CANDIDATO”.

-- A Coordenação do PPGF e a comissão de seleção ficam isentas de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital ou por problemas no sistema de inscrição do SIGAA, o que acarretará na eliminação do candidato.

Diante do exposto, a Comissão de Inscrição considera improcedente o recurso e, consequentemente, a inscrição permanece indeferida.

Fortaleza, 31 de julho de 2025

Prof. Dr. Alexandre Havt Binda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia